



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>34137/2025</u>	
Recebido em:	<u>20.10.2025</u>
Horário:	<u>7:51</u> horas
Rubrica:	<u>[Signature]</u>

INDICAÇÃO Nº 959/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Marlon de Oliveira Galvão da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, a reforma e ampliação da EMCOREIEF "Santa Helena".

JUSTIFICATIVA

A EMCOREIEF "Santa Helena" encontra-se em condições que demandam melhorias. Atualmente, a escola necessita de banheiros adaptados, e faz uso da cozinha e refeitório da EFA Chapadinha, o que tem causado dificuldades no funcionamento diário, prejudicando o conforto e a organização das atividades escolares.

Diante desse cenário, faz-se necessária a construção de novas salas de aula, bem como novos banheiros, e cozinha e refeitório próprios, a fim de proporcionar melhores condições de ensino, alimentação e higiene aos alunos e servidores.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Além disso, é fundamental a criação de uma área adequada para a prática de esportes e lazer, contribuindo para o desenvolvimento físico, social e emocional dos estudantes, bem como para a promoção de uma escola mais acolhedora e completa.

Essas melhorias representam investimentos essenciais na infraestrutura escolar, garantindo mais qualidade no ensino e valorização da educação pública municipal.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo que avalie a inclusão da EMCOREIEF "Santa Helena" no planejamento de obras e reformas da rede municipal, priorizando as intervenções aqui apresentadas

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 09 de outubro de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

MARLON DE OLIVEIRA GALVÃO
Vereador pelo PSB

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária.
Em 20/10/2025
Presidente da CMNV-ES